



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00132

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por finalidade suprir a necessidade de aquisição de equipamentos essenciais para a Central de Material e Esterilização (CME) da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, compreendendo duas Autoclaves hospitalares, uma Lavadora Ultrassônica, uma Lavadora Termodesinfectora, um Gabinete de Secagem e uma Seladora, de modo a garantir a adequada limpeza, desinfecção, esterilização, selagem e armazenamento dos materiais médico-hospitalares utilizados nas diversas unidades assistenciais e, especialmente, no Bloco Cirúrgico Municipal.

A implantação e o funcionamento pleno da CME exigem equipamentos modernos e tecnicamente compatíveis entre si, que assegurem rastreabilidade dos processos, confiabilidade dos ciclos e conformidade com as normas vigentes da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC nº 15/2012, que dispõem sobre as boas práticas para o processamento de produtos para saúde. O conjunto de equipamentos ora proposto é indispensável para garantir o fluxo contínuo e seguro de reprocessamento de materiais críticos, prevenindo infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e assegurando a disponibilidade de instrumental estéril para os procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.

A aquisição por lote único justifica-se pela interdependência técnica e operacional entre os equipamentos, que devem ser compatíveis em capacidade, dimensionamento e integração dos processos de limpeza, desinfecção, secagem, selagem e esterilização. Essa estrutura integrada é fundamental para o correto dimensionamento dos ciclos de trabalho, manutenção preventiva coordenada, padronização de operação, otimização do consumo energético e hídrico, além de facilitar o treinamento das equipes e o suporte técnico por parte do fornecedor, evitando a fragmentação da responsabilidade contratual.

Dessa forma, a contratação visa garantir eficiência operacional, segurança sanitária e padronização tecnológica, contribuindo para o fortalecimento das ações de controle de infecção, o aumento da produtividade da CME e a sustentabilidade do sistema de saúde municipal. A medida é indispensável para o início e a manutenção dos serviços do Bloco Cirúrgico Municipal e demais setores que dependem do fornecimento contínuo de materiais processados e esterilizados, em conformidade com as exigências legais e de boas práticas em saúde.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CRISTIANE VALDUGA e ISABEL PISONI.
Documento Nº: 158939-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158939-8237>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A licitante vencedora deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, em situação ativa e comprovar que o equipamento ofertado possui Registro ou Cadastro vigente junto à ANVISA,
- Deverá realizar treinamento de uso correto dos equipamentos após a entrega, arcando com todas as despesas relacionadas (instrutores, deslocamentos etc.). O cronograma e a duração serão definidos em conjunto com o setor demandante.
- Os equipamentos deverão ser entregues com seus manuais de operação e manutenção, originais ou cópias obtidas no site do fabricante, em língua portuguesa ou acompanhados de tradução.
- A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento, sendo prestadas pelo fabricante ou por sua rede autorizada.
- A licitante deverá ainda atender à legislação vigente aplicável ao objeto contratado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas foram definidas conforme plano de trabalho, elaborado pela comissão responsável

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com esta contratação conseguiremos adquirir equipamentos para a Central de Material e Esterilização do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves, visando garantir a modernização e a eficiência dos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais médico-hospitalares da CME, assegurando qualidade, segurança e continuidade das atividades assistenciais e terapêuticas realizados na unidade, assegurando maior precisão, segurança e qualidade na assistência às pacientes.
- Não há outros itens que possam substituir estes equipamentos.
- O objeto da licitação deverá ser adquirido em sua forma final, pronto para uso, conforme o único formato de comercialização disponível no mercado.
- O orçamento foi feito utilizando o Banco de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado é de R\$ 1.557.475,21

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A aquisição destes equipamentos novos prevêem a garantia e assistência técnica por 24 meses. Após este período, o equipamento é submetido à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entrega conforme a necessidade e demanda do município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A aquisição dos equipamentos destinados à Central de Material e Esterilização (CME) visa assegurar maior eficiência, qualidade e segurança em todo o processo de limpeza, desinfecção, esterilização, armazenamento e distribuição de materiais e instrumentais cirúrgicos utilizados nas unidades assistenciais do município.

Os resultados pretendidos com a contratação abrangem os seguintes aspectos:

a) Eficiência Operacional e Padronização dos Processos

- Modernização da infraestrutura da CME, permitindo fluxo contínuo, racional e seguro das etapas de processamento de produtos para saúde.
- Redução do tempo de ciclo entre a limpeza e a disponibilização dos instrumentais, otimizando o giro de materiais e a produtividade da equipe.
- Padronização dos processos conforme as boas práticas recomendadas pela RDC nº 15 /2012 da ANVISA, NR-32 e ISO 15883, assegurando rastreabilidade e controle de qualidade.

b) Segurança do Paciente e dos Profissionais

- Minimização do risco de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) por meio de equipamentos com ciclos validados e monitoráveis.
- Redução da exposição dos trabalhadores a agentes biológicos e químicos, através da automação das etapas críticas (lavagem, desinfecção e secagem).
- Melhoria das condições ergonômicas e ambientais de trabalho, conforme preconiza a legislação sanitária e trabalhista vigente.

c) Economicidade e Sustentabilidade

- Diminuição de custos operacionais e de manutenção corretiva, pela substituição de equipamentos obsoletos por modelos de maior eficiência energética e menor consumo de insumos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- Redução do retrabalho e das perdas de materiais, aumentando a vida útil dos instrumentais e o aproveitamento dos recursos públicos.
- Contratação por lote único tecnicamente justificado, garantindo integração entre os equipamentos e uniformidade nas rotinas de operação, assistência técnica e treinamento.

d) Melhoria na Capacidade de Atendimento

- Ampliação da capacidade de processamento de materiais, acompanhando o aumento da demanda cirúrgica do Bloco Operatório municipal.
- Garantia de disponibilidade contínua de instrumentais esterilizados, evitando atrasos e cancelamentos de procedimentos.
- Suporte técnico e operacional ao desenvolvimento de novos programas e mutirões cirúrgicos municipais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

A fiscal deste contrato será a enfermeira Gicele Flores

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será permitido a subcontratação somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos e as peças que por ventura precisem serem substituídas, serão descartadas sob a responsabilidade da CONTRATADA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se dar andamento ao processo licitatório para adquirir os Equipamentos da Central de Material e Esterilização afim de garantir a modernização e a eficiência dos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais médico-hospitalares da CME, assegurando qualidade, segurança e continuidade das atividades assistenciais e terapêuticas realizados na unidade, assegurando maior precisão, segurança e qualidade na assistência às pacientes.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e atendendo à utilização de recurso oriundo da Portaria SES N° 1.181 /2022 para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Cristiane Valduga
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

